



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2020

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Quarta Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **JOÃO BAPTISTA PAULA**, ocupou o cargo de Primeiro Secretário o Vereador CARLOS MURILO DOS SANTOS e o de Segundo Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN. O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, contatando-se a presença de todos os Edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, iniciando o Expediente comunicou aos Srs. Vereadores que as Atas da 3ª Sessão Ordinária e 3ª Extraordinária estavam a disposição dos Srs. Vereadores, e que se não houvesse nenhum manifesto contrário, estariam aprovadas ao final da Sessão. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Resolução nº 01/2020**, autoria da Mesa Diretora. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 03/2020**, autoria da Mesa Diretora, encaminhado as Comissões para emissão de parecer. Não havendo mais matérias no Expediente o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia solicitando ao primeiro que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Resolução nº 01/2020**, colocado em Única discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em Única votação o **Projeto de Resolução nº 01/2020 foi aprovado por seis votos favoráveis e dois votos contrários (vide-áudio)**. A seguir o Sr. Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2020**, e do parecer emitido pelas Comissões, colocado em Primeira discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em Primeira votação o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2020 foi aprovado por sete votos favoráveis e uma abstenção (áudio)**. A seguir o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 03/2020 e do parecer emitido pelas Comissões, colocado em Primeira discussão nenhum Vereador usou a palavra, colocado em Primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 02/2020 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar Sr. Presidente Convocou os Srs. Vereadores em regime de Urgência para uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para apreciação em segunda tramitação dos Projetos de Leis Complementares nº 01 e 03, de 2020, declarando em seguida aberto o uso da Tribuna, nenhum Vereador usou a palavra, e como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 22 de abril de 2020.

APROVADO

Única Discussão e Votação
13/05/2020

Presidente
João Baptista Paula
Presidente